



## PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

### 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 019/2019.

Lei nº 2.155/2019- Protocolo 7.230/2019 e 2.739/2019

#### I – PARTES CONTRATANTES

**O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.570/0001-98, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Avenida José Grilo, no. 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, através do doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Jose Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº 003.755.567-70 e **no RG** sob o nº 961351-ES e **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede na Rua Jose Oliveira de **Souza**, 300, Bairro Pedro Rigo Inscrita no **CNPJ 14.733.777/0001-70**, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. JACIRA NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, portadora do CPF no. **007.771.124-69** e **RG** 3730043 SPTC ES;

**O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA- CIM PEDRA AZUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, a Av. Modolo, Nº 421, Aracê, Centro, Domingos Martins - ES, inscrito no **CNPJ nº 02.760.004/0001-01**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **João do Carmo Dias**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº. 478.319.017-87, considerando que os valores contratados são insuficientes para cobrir a programação de serviços de saúde do ano em curso, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido a última parcela da cláusula terceira do Contrato de Rateio firmado o valor de **R\$ 243.340,00 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais)**, para ampliação da oferta de serviços de saúde, alterando a Clausula Terceira a qual passa a vigorar com o valor total anual de **R\$ 1.331.977,00 (Hum milhão, trezentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam retificados os valores constantes no inciso II da Cláusula quarta do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com os seguintes valores:

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:  
Projeto / Atividade:



## PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.194,36	1211
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.645,77	1211
4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	619,44	1211
<b>TOTAL - Item I</b>	<b>11.459,57</b>	

II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com serviços de saúde:

Projeto / Atividade:

3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.320.517,43	1211
<b>TOTAL - item II</b>	<b>1.320.517,43</b>	
<b>TOTAL GERAL (Item I + Item II)</b>	<b>1.331.977,00</b>	

### Dotação orçamentária

17001- Secretaria Municipal de Saúde: Ficha: 0027 Fonte de Recurso: 12110000 (Próprio)

Elemento de Despesa: 3.3.71.70.0000 (Rateio pela participação em consorcio público)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Conceição do Castelo/ES, 24 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
CONSORCIADO

\_\_\_\_\_  
**JACIRA NASCIMENTO SANTOS**  
CONSORCIADO

\_\_\_\_\_  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
CONSÓRCIO

### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

Nome: CPF nº

2- \_\_\_\_\_

Nome: CPF nº